



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000093/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000093/2021, 08 de novembro de 2021
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 117.675,20 ((cento e dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavo

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 155 100.366,20

Total do Projeto/Atividade

100.366,20

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 17.309,00

Total do Projeto/Atividade

17.309,00

Total da Unidade

117.675,20

Total

117.675,20

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 117.675,20 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 novembro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91